PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 444, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n° 523212, de 02 de setembro de 2019 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora **MARILHA DE JESUS MIRANDA**, matrícula n° 072707, cargo Assessor do Programa Transporte Escolar, Comissionado, localizada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **27 de agosto de 2019 a 22 de fevereiro de 2020**, conforme atestado Médico.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018